



**EDITAL SME Nº 010/2025**  
**INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE**  
**EDUCAÇÃO BÁSICA II – INFORMÁTICA.**

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de **05 a 13 de junho de 2025**, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min, na EMEF “Antonio Gonçalves das Neves”, situada à Rua Antonio Martins, nº. 1-42, Centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II - INFORMÁTICA, para **SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, no ano letivo de 2025, como **Professor de Educação Básica II - INFOMÁTICA** na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

**01- Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:**

- a. Cédula de Identidade;
- b. CIC – CPF/MF;
- c. Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.
- e. **Diploma de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia e curso Técnico em INFORMÁTICA com no mínimo de 1.000 (mil) horas ou graduação em Processamento de Dados ou Ciência da Computação com Pós Graduação na área da Educação e carga horaria igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas;**
- f. Comprovante de residência;
- g. Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- h. Número de conta bancaria;
- i. Número do PIS/PASEP;
- j. Atestado de antecedentes criminais;
- k. Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

**02- Critérios de Classificação:**

- a. Tempo de serviço no magistério para contagem de pontos.

**03 – Critérios para desempate:**

- a. Títulos
- b. Preferência do candidato com maior idade;
- c. Candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

*Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse o candidato solicitar tal atestado “k”, junto a Secretaria desta Unidade Escolar.*

Espírito Santo do Turvo, 04 de junho de 2025.